



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0470/2008

(INDICA AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, RONALDO AUGUSTO BRETAS MARZAGÃO E AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR CORONEL ROBERTO ANTONIO DINIZ, PARA QUE ESTUDEM A POSSIBILIDADE DE SER RETOMADO EM NOSSA CIDADE, OS SERVIÇOS MILITARES PRESTADOS PELO PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo RONALDO AUGUSTO BRETAS MARZAGÃO e ao Comandante Geral da Polícia Militar Coronel ROBERTO ANTONIO DINIZ, para que estudem a possibilidade ser retornado em nossa cidade, os serviços militares pelo Patrulhamento Tático Móvel (Força Tática).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Julho de 2008.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

É sabido que nos últimos anos nossa cidade cresceu em todos os aspectos e, apesar desse crescimento ainda continua com níveis de segurança excelente, graças a Polícia Militar e a Polícia Civil, que trabalham incansavelmente na prevenção e repressão da criminalidade, respectivamente.

Entretanto, ao nosso entender torna-se necessário capacitar e criar grupos especializados, que possam atender de forma mais ostensiva as ocorrências mais graves e/ou em locais de maior incidência criminal da respectiva área que demandem maior poder de reação, de modo ágil, específico e localizado.

Considerando que já tivemos em nossa cidade os serviços especializados da Força Tática, sendo que, os mesmos foram suspensos, o que ao nosso entender, deve ser revisto, haja vista o crescimento urbano supramencionado.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:17:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346191-0W2B6E-4X4V6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo RONALDO AUGUSTO BRETAS MARZAGÃO e o Comandante Geral da Polícia Militar Coronel ROBERTO ANTONIO DINIZ, autorizem o retorno dos serviços militares prestados pelo Patrulhamento Tático Móvel (Força Tática) em nossa cidade.

Dar ciência desta ao Poder Executivo e ao Comandante da 3ª CIA do 16º BPM-I.